



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1084/2023 – GP, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de revisão do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Pará.

A Desembargadora **Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a autonomia administrativa deste Poder Judiciário, prevista no art. 99 da Constituição Federal c/c art. 148 da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a carreira, os cargos e demais requisitos/aspectos legais para funcionais previstos no Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Pará (Lei Estadual nº 6.969/2007).

CONSIDERANDO a Ação Estratégica 10.5.2. Elaborar Proposta de Revisão do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Pará prevista no Plano de Gestão do Biênio 2023/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Grupo de Trabalho para a elaboração de proposta de revisão do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Pará (Lei Estadual nº 6.969/2007).

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

Art. 2º. Compõe o Grupo de Trabalho:

- I. CAMILA AMADO SOARES, Secretária de Gestão de Pessoas;
- II. MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS, Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças;
- III. ANA CRISTINA NUNES DO NASCIMENTO, Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas;
- IV. MAURICIO CRISPINO GOMES, Secretário Adjunto de Planejamento, Coordenação e Finanças;
- V. MARCELA FERREIRA COSTA COELHO, Assessora do Gabinete da Presidência;
- VI. JULIETE MARIA ROSA DE SOUZA, Coordenadora de Administração de Pessoal e Pagamento;
- VII. JEAN KARLO QUINTELA DE SOUZA, Coordenador de Desenvolvimento de Pessoal;
- VIII. FÁBIO CRISTINO DA SILVA PEREIRA, Chefe da Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- IX. FRANCISCO DE ASSIS PINTO NETO, Chefe da Divisão de Administração de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- X. ANA LUCIA MONTEIRO DE SOUSA, Assessora da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- XI. ANA MANOELA RODRIGUES - Assessora Jurídica da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- XII. CAMILLE FERREIRA SAMPAIO DA SILVA, Analista Judiciário - Área Judiciária da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- XIII. CARLOS ALBERTO FERREIRA SERA, Assessor da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- XIV. FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, Assessor da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- XV. GRACE RAMOS CARDOSO LEÃO, Analista Judiciário - Área Judiciária da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- XVI. HELLEN GEYSA DA SILVA MIRANDA BRANCALHÃO, Assessora Jurídica da Secretaria de Gestão de Pessoas;



- XVII. ITALO DE ANDRADE PEREIRA, Analista Judiciário - Área Administrativa da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- XVIII. LOISE LUZ FERREIRA, Assessora Jurídica da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- XIX. MARIA D' ASSUNÇÃO MONTEIRO TAVARES, Assessora Jurídica da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- XX. ROBERTA CAROLINE SIMÕES PARAENSE, Assessora da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- XXI. SANDRA SUELY SILVA DOS SANTOS, Assessora da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- XXII. ANTONIO LUCIO CARDOSO CRISTO, servidor indicado pelo Sindicato dos Funcionários do Poder Judiciário do Estado do Pará - SINDJU-PA;
- XXIII. JULIANA DA COSTA PEREIRA VILHENA, servidora indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário do Estado do Pará - SINJEP-PA;
- XXIV. MÁRIO DE JESUS SOARES ROSA, servidor indicado pelo Sindicato dos Oficiais de Justiça do Pará - SINDOJUS-PA;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Desembargadora **MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

****Republicada por retificação***

PUBLICAÇÃO	
Publicado na Edição nº	7561
Diário da Justiça do Estado de	21/3/2023
Divisão de Apoio Técnico Jurídico da Presidência	